



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 16/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de Controlador Interno, pelo período de 60(sessenta) dias, de 27 de janeiro a 27 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 13/2026 DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 13/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR
O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CHEFE DE
GABINETE

ELTON MESSIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento comissionado, a Senhora **FERNANDA DE SOUSA MESQUITA**, inscrita no CPF: nº. 005.***.091-**, na data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º Deverá o Setor de Recursos Humanos, por intermédio de seu titular, providenciar a documentação e atos necessários para o cumprimento dessa portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 28 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº. 11/2026 DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA.

PORTARIA Nº. 11/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA
EXECUTIVA.

ELTON MESSIAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Secretária Executiva, de provimento comissionado, a Senhora **FERNANDA DE SOUSA MESQUITA**, inscrita no CPF: nº. 005.***.091-**, na data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º Deverá o setor de recursos humanos, por intermédio de seu titular, providenciar a documentação e atos necessários para o cumprimento dessa portaria, cabendo, ainda, proceder ao cálculo da verba rescisória, considerando ser direito do trabalhador

comissionado receber os valores referentes ao 13º salário proporcional, férias proporcionais e saldo salário, conforme preceitua os incisos VIII e XVII da Constituição Federal

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 89/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 004/2026

Data: 02/01/2026 - EMPRESA SUELI G. CASSIANO; OBJETO: ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT REFERENTE AS CARGAS DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 CARGAS DE ENCERRAMENTO E CARGAS TEMPESTIVAS; VALOR TOTAL:12.511,20; PRAZO: 15/02/2026 - SEM LICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de Controlador Interno, pelo período de 60(sessenta) dias, de 27 de janeiro a 27 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, computados a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	05	16/01/2023 a 15/01/2024